



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020	<b>Projeto de Lei - Vereador 173/2020</b>	<b>26/10/2020-14:02</b>
APROVADO EM - / / 2020		<b>Protocolo: 4333/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2020		<b>Processo: 3109/2020</b>
ARQUIVO -		

**DÁ O NOME "CABO JOSÉ CLODOMAR TEIXEIRA" À UMA RUA DA VILA DA QUINTA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE.**

Art. 1º - Dá o nome "Cabo José Clodomar Teixeira" à uma rua da Vila da Quinta, localizada no Município de Rio Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa: Nascido no ano de 1928, na cidade de Jaguarão, onde viveu sua adolescência e início da juventude. Lá entrou para a brigada militar, anos depois veio para a cidade de Rio Grande, onde serviu até se aposentar. Em 1963 veio para a Vila da Quinta, residindo no estacamento (Delegacia de Polícia da época) que localizava-se ao lado do campo de futebol nacional, onde hoje se encontra a creche da Quinta (EMEI). Arriscou a vida pela segurança da população do local, certa feita, o mesmo pulou no arroio das cabeças para ir atrás de um criminoso, mostrando o amor à farda, noite inteira a cavalo, dormindo no campo nos horários de descanso à noite, ajudando a todos que precisavam. Serviu o povo da Quinta durante 17 anos, aposentou-se no ano de 1980. Durante a sua aposentadoria continuou ajudando a comunidade quintense. Todos os vizinhos conhecem seu exemplo de pai de família, profissional e ser humano, sempre se importou com a política, mesmo com seus 90 anos, nunca deixou de exercer sua cidadania, votando em seus representantes. Já aposentado, aceitou a fé cristã, onde serviu à todos os seus irmãos com amor, caridade e respeito até o seu fortalecimento em 30/06/2020.

---

Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB